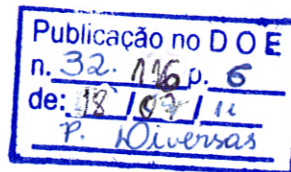




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 119/2011	
INTERESSADO:	Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS
ASSUNTO:	Concessão de bolsas de mestrado para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD.
PROCESSO:	550/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 064/2011 que concedeu quota de bolsas de mestrado e doutorado às Instituições de Ensino e Pesquisa, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD;

b) o Ofício 03/2011-PPG-AQUI, formulado pela Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura do Centro Universitário Nilton Lins, Dra. Elizabeth Gusmão Affonso, que trata do pedido de concessão de quota adicional de bolsas POSGRAD para os alunos da turma 2011 do curso de Aquicultura;

c) que a impossibilidade de celebração do Termo de Convênio entre a FAPEAM e o Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS, por questões de ordem administrativa, impede a implementação da quota de bolsas POSGRAD concedida a essa Instituição;

d) o entendimento e as ponderações feitas por este Conselho, favorável à concessão, em caráter excepcional, de bolsa de mestrado aos alunos em questão, pelos seguintes motivos:

I. o curso de Aquicultura é relevante para o Estado do Amazonas por se tratar de área estratégica;

II. o apoio financeiro da FAPEAM é essencial, uma vez que esse curso não recebe recursos de outras agências nacionais de fomento por ser de instituição privada mesmo tendo obtido conceito 4 na última avaliação trienal da CAPES;

III. a FAPEAM, no momento, não dispõe de outro programa para atender tal demanda, porém, julga importante apoiá-la, dada a excepcionalidade do caso e a importância de apoiar a formação de recursos humanos nessa área,

DECIDIU:

I **CONCEDER**, em caráter excepcional, 5 (cinco) bolsas de Mestrado para os alunos indicados pelo Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Aquicultura.

II **ALOCAR**, excepcionalmente, estes bolsistas no Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD, até que seja viabilizada a criação de um novo programa para abrigá-los ou até ulterior decisão do conselho.

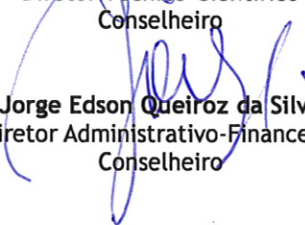
III **PROCEDER** a implementação do benefício a contar de julho de 2011.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de junho de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão

Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro